Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa E. P. SARAIVA-ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PRIMAVERA - PA, 03 de Abril de 2017

ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA SECRETARIO DE EDUCAÇÃO